



RESOLUÇÃO Nº 046/2023

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO, DO EMPREGADO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitido, o empregado público, Giovanni Moresco, inscrito no CPF sob o nº 995.***.***-04, RG sob o nº 70*****101, Farmacêutico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Ofício 056/2023 , parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Chapecó, 04 de outubro de 2023.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do CIS-AMOSC